

**PORTARIA Nº 26/2018**

**De 15 de março de 2018.**

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, no uso das atribuições conferidas nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC Nº 1608119-5;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR a Portaria nº 61/2015, de 20 de maio de 2015 que passará ter a seguinte redação:

“Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **HELENA FERREIRA DE AZEVEDO**, PROFESSOR 2 – NÍVEL VII. REFERÊNCIA A. CLASSE ESPECIALIZAÇÃO, 200 HORAS-AULA, matrícula nº 646-1, portadora do CPF nº 319.841.344-34, RG nº 2.499.443 SSP/PE e do PIS nº 1703555090-7, vinculada à Secretária de Educação deste Município, com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Nº 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005, ESPECIAL DE PROFESSOR e o art. 30, incisos I, II, III, § 1º da Lei Municipal nº 1.977/2006”**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a 01 de dezembro de 2014.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 15 de março de 2018.

José Victor Cavalcanti Campos  
Gerente de Previdência  
**JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS**  
**GERENTE DE PREVIDÊNCIA**